MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA PROGRAD nº 20, de 14 de julho de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a comissão avaliadora que atuará no Edital Nº 24/2023 – PROGRAD/PRP/CAPES/UNILAB - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS NO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria Reitoria n° 103/2023, de 10 de abril de 2023, publicada no DOU de 11 de abril de 2023, do Ministério da Educação.

Considerando o Edital Nº 24/2023 – PROGRAD/PRP/CAPES/UNILAB, de 11 de julho de 2023.

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.010000/2023-07, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora que atuará no Edital Nº 24/2023 – PROGRAD/PRP/CAPES/UNILAB que orienta os processo de seleção de seleção de estudantes para bolsas no Programa de Residência Pegagógica.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos/as membros/as abaixo relacionados, sob a presidência do (a) primeiro (a) membro(a) de cada subprojeto:

Subprojetos	UF	Comissões
Pedagogia	CE	Presidente: Luma Nogueira de Andrade Membro 1: Luciana de Sousa Melo Membro 2: Isabele Cristina Duarte Serafim

Letras - Língua Inglesa e Letras Língua Portuguesa	CE	Presidente - Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo Membro 1 - Kaline Girão Jamison Membro 2 - Robson de Moraes Alves
História	BA	Presidente - Igor Oliveira Membro 1 - Jorge Luzio Matos Silva Membro 2 - Idalina Maria Almeida de Freitas
Sociologia e História	CE	Presidente – Joana Elisa Röwer Membro 1 - Lucas Marcelo Tomaz de Souza Membro 2 - Janaína Campos Lobo Membro 3 - Lourenco da Conceição Cardoso
Sociologia	BA	Presidente – Jucélia Bispo dos Santos Membro 1 - Maria Andrea dos Santos Soares Membro 2 - Ana Cláudia Gomes de Souza

Art. 3º O período de vigência dessa portaria será de 11 ao dia 21 de julho de 2023.

PROF. DR. THIAGO MOURA DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Graduação

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO**, **PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 14/07/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0725382** e o código CRC **DC9615CE**.